DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Ratificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO
DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO N° 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA PRESENCIAL

Objeto			
Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para realização de perícia técnica em obras não concluídas do Município de Torrinha.			
Valor Estimado			
R$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais).			
Registro de Preços	**Vistoria Técnica**	**Garantia de Execução**	**Tipo/Critério de Julgamento**
Não	Não	Não	MENOR PREÇO GLOBAL
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO			
Requisitos Básicos: Ato constitutivo (Contrato Social / Requerimento de Empresário / Estatuto Social + Ata de Posse dos Diretores / Decreto de autorização de Funcionamento para empresas estrangeiras instaladas no Brasil)		Requisitos Específicos: a) Qualificação técnico-profissional; b)Habilitação Fiscal, social e trabalhista; c)Habilitação econômico-financeira.	
Exclusiva ME/EPP?	**Reserv. Cota ME/EPP ?**	**Exige Amostra/Dem.?**	**Com dedicação exclusiva de mão de obra?**
Não	Não	Não	Não
Regime de Execução		**Instrumento Contratual**	
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL		Carta-Contrato	
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO		**SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**	
INÍCIO RECEBIMENTO	**FIM RECEBIMENTO**	**SESSÃO PÚBLICA**	**HORÁRIO DE REFERÊNCIA**
Data / **Horário**	**Data** / **Horário**	**Data** / **Horário**	Horário de Brasília/DF
16/04/2025 / 17h00	23/04/2025 / 17h00	24/04/2025 / 09h00	
Local de entrega das propostas/documentação de habilitação:			
Setor de Protocolo e Expediente da Prefeitura Municipal de Torrinha, localizado na Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, Torrinha – SP nos horários das 09:00 às 17:00 horas, em dias de expediente.			

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (SEM DISPUTA/SEM NEGOCIAÇÃO)

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA

Dispensa n° 04/2025

Objeto: Contratação de empresa para montagem de kits personalizados com produtos torrinhenses visando divulgar o artesanato, os produtos e produtores locais junto a veículos de comunicação, autoridades, influenciadores, hóspedes oficiais do município e empresas e/ou pessoas que possam ser propagadores ou facilitadores de processos de interesse do Município de Torrinha.

O kit deverá conter ao menos um pacote de 500g de um café produzido em Torrinha; uma peça artesanal inspirada ou produzida com café por artesão da cidade de Torrinha; um doce ou compota caseira produzidos na cidade de Torrinha; um pacote de bolacha caseira ou pão caseiro produzidos na cidade de Torrinha; 01 pacote de 100g de bombons produzidos na cidade de Torrinha com técnicas caseiras; duas garrafas de 200ml de refrigerante produzido na cidade de Torrinha; embalagem do kit em cesta artesanal ou sacola adequadas ao uso e peso do kit final.

O **MUNICÍPIO DE TORRINHA,** em conformidade com o inciso II do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação dos serviços de:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços para montagem de kits personalizados com produtos torrinhenses visando divulgar o artesanato, os produtos e produtores locais junto a veículos de comunicação, autoridades, influenciadores, hóspedes oficiais do município e empresas e/ou pessoas que possam ser propagadores ou facilitadores de processos de interesse do Município de Torrinha. O kit deverá conter ao menos um pacote de 500g de um café produzido em Torrinha; uma peça artesanal inspirada ou produzida com café por artesão da cidade de Torrinha; um doce ou compota caseira produzidos na cidade de Torrinha; um pacote de bolacha caseira ou pão caseiro produzidos na cidade de Torrinha; 01 pacote de 100g de bombons produzidos na cidade de Torrinha com técnicas caseiras; duas garrafas de 200ml de refrigerante produzido na cidade de Torrinha; embalagem do kit em cesta artesanal ou sacola adequadas ao uso e peso do kit final.	25	R$ 220,00	R$ 5.500,00

Prazo de entrega: **IMEDIATO**.

Eventuais interessados, podem apresentar Proposta de Preços no prazo de 1 dia útil, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preço: dia 17/04/2025 às 16h30.

A proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: licitacao2@torrinha.sp.gov.br ou entregue na Prefeitura Municipal, no Setor de Protocolo e Expediente da Prefeitura Municipal de Torrinha, localizado na Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, Torrinha – SP, no horário das 09h às 16h, em dias de expediente.

A documentação abaixo somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação, que será solicitada por e-mail ao final dos procedimentos.

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreende-dor.gov.br.

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

f) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

Observação: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

II – HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

(X) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;

(X) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;

Observações: a) A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação de certidão conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, emitida através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada à verificação da veracidade via Internet; e, b) a regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada sobre os tributos Mobiliários relacionados à sede ou domicílio do proponente;

(X) prova de regularidade para com o FGTS – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (Lei n° 9.012, de 30/03/95), através da apresentação do Certificado de Regularidade de

Situação do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

(X) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da CPDT – Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de negativa.

III – HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

(X) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

IV – MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

a) Declaração de enquadramento como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) e de que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra devidamente assinada pelo representante legal da empresa;

Observação: Para a comprovação da habilitação que tratam os itens "II", "III" e "IV", o proponente deverá apresentar apenas os documentos assinalados com "X".

.....

Ratificação

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII da Lei n° 14.133/2021)

Dispensa de Licitação Física n° 02/2025

Objeto: Contratação emergencial de prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Torrinha (linhas na zona urbana e rural)

Tendo em vista a manifestação favorável do Agente de Contratação em dispensar a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 75, inciso VIII c.c. artigo da 72, ambos da Lei nº 14.133/2021, justificada a dispensa e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 72 e incisos da Lei n° 14.133/21, **RATIFICO** a deliberação do Agente de Contratação e **AUTORIZO** mediante dispensa de licitação a **contratação emergencial de prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Torrinha (linhas na zona urbana e rural)**, conforme os fundamentos apresentados pelo Agente de Contratação e parecer favorável elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, determinando a feitura do(s) contrato(s) ou expedição de documento(s) equivalente(s) com as empresas **MARIA APARECIDA BRICHI TRANSPORTES LTDA, DIEGO LOCATELI DE MELO FERREIRA 34299338898, RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA TRANSPORTES-ME E TRANSPORTES SANGIORATO LTDA**. Publique-se na imprensa oficial o aviso de dispensa e o extrato de contrato, como também, mantenha-se à disposição do público no sítio eletrônico da Prefeitura (§ único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021).

Torrinha, 08 de abril de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br